

PROJETO DE LEI Nº _____/2024-CMM

Fica instituído o Dia Municipal do **Gênero Musical CHORO**, em homenagem ao músico **LOLITO DO BANDOLIM**, a ser celebrado, no Município de Macapá, anualmente, no dia 05 de Agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Macapá aprovou e eu nos termos do art. 203 da Lei Orgânica do Município de Macapá sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Macapá, o Dia Municipal do Gênero Musical Choro, em homenagem ao músico LOLITO DO BANDOLIM, a ser comemorado anualmente no dia 05 de Agosto.

Parágrafo único. A comemoração ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Macapá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CAETANO BENTES
VEREADOR – CMM – PODEMOS



JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal tem como objetivo promover e valorizar o gênero musical denominado CHORO, também conhecido como CHORINHO, e de assegurar que o ritmo possa ser lembrado não apenas no calendário da nossa Cidade, mas esteja também presente na memória de nossa população, sobretudo dos mais jovens, buscando eternizar a cultura com os músicos e os espectadores da boa arte musical.

O Choro é um dos mais originais estilos de música Brasileira, principalmente a instrumental, conhecido por sua melodia envolvente e seu caráter improvisacional, o gênero tem, em geral, um ritmo agitado e alegre, caracterizado pelo virtuosismo e improviso dos participantes.

Vale salientar que no dia 28 de fevereiro de 2024, na 103ª Sessão Extraordinária do IPHAN, os 22 conselheiros Natos, tombaram o CHORO, que passou a ser 53º Bem Cultural Imaterial do País. No âmbito nacional a data é comemorada no dia 23 de abril, fazendo alusão ao dia em que nasceu Pinxiguinha, um dos ícones desse gênero musical.

A data escolhida para o Dia Municipal do Choro homenageia o magistral e genial artista, Laurindo Pereira Trindade, o mestre Lolito Bandolim, um músico autodidata, que nasceu no distrito de Igarapé Açú, no município de Chaves, em 05 de Agosto de 1934. Aos 3 anos de idade já demonstrava interesse pela música e recebeu de presente de seu pai, um violão. Iniciou a tocar viola ainda em Chaves aos 8 anos de idade, com o filho do mestre Honório e anos depois conheceu o Maestro Oscar Santos e com ele aprendeu a tocar bateria. Aos 12 anos já fazia parte da banda do Maestro e em seguida mudou com seus pais para Macapá. Durante sua vida foi criador dos grupos de chorinho Matéria Prima, Urubu Malandro, Repiquete e em 2019, juntamente com seu filho Lindomar, criaram o grupo Vou Vivendo. O grupo em questão continua fazendo apresentações e é o único grupo de chorinho em atividade no Estado do Amapá, e tem como representante seu filho Lindomar, que mantém o legado do seu pai.

Lolito pautou sua vida na ética, responsabilidade e amor à sua família. Sua trajetória artística é digna de um grande astro, tocou com Jair Rodrigues, Paulinho da Viola, Altamir Carrilho e Sebastião Tapajós, ele foi muito mais do que apenas um músico talentoso, pois desempenhava um papel vital na promoção e preservação do chorinho em nossa comunidade, deixando um legado duradouro.



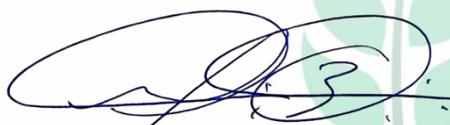
O mestre Lolito dedicou seu tempo e esforço para transmitir seu conhecimento e amor pelo chorinho para as gerações mais jovens. Ele não apenas ensinou técnicas de bandolim, cavaquinho e interpretação musical, mas também compartilhou a história e a importância cultural do gênero, fazendo com que as pessoas cultivassem um profundo apreço pelo chorinho.

Sua paixão pelo chorinho e seu compromisso em promover e preservar esse gênero musical foram fundamentais para enriquecer nossa vida cultural e garantir que o chorinho continue a ser apreciado e celebrado por muitas gerações vindouras como uma forma de arte viva e pulsante.

Em suma, Lolito do Bandolim deixou um legado significativo em nossa comunidade. Sua paixão, talento e compromisso com a preservação e promoção do chorinho contribuíram a inspirar músicos e amantes da música brasileira em todo nosso país, garantindo que o chorinho permaneça vivo em nosso cenário musical.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância, propondo o dia 05 de agosto para comemoração do Dia Municipal do Choro, coincidindo com o dia de nascimento do Mestre Lolito Bandolim, como uma forma de lhe prestar justa e merecida homenagem, por toda a sua dedicação em propagar e contribuir o gênero musical no Município de Macapá.

Macapá/AP, 08 de maio de 2024.



CAETANO BENTES
VEREADOR – CMM – PODEMOS

Nº PROC.: 01519 - PLO 049/2024 - AUTORIA: Ver. Caetano Bentes
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002419 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 751AD498DB7C6C8CBE7FFE0AE671A52A

